



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA-MG**

Ata da segunda reunião Gestão 2019 – 2020 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA realizada aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 16 horas, na sala de reunião do antigo Fórum, Rua Vigário Antunes, n.º 276, Centro, Itapeçerica, MG. A reunião foi aberta pela presidente do CODEMA, Srt. Ana Carolina Mello. Verificado o quórum regimental, foi iniciada a reunião com a presença dos seguintes membros: Ana Carolina Mello; Vanessa Maria Mesquita Riberio, Jéssika Aparecida Gonçalves; Denise Gondim Rodrigues Santos, Cosme Ferreira da Silva, Jânio Teixeira Rodrigues, Cíntia Camila Cunha, Nilvado Selmo Diniz Araújo; Gisele Rodrigues Souza e Onildo Gomes Souza. **Primeiro Assunto:** Plantio das cinco mudas de Ipê na Praça da Matriz, Distrito de Neolândia. As mudas foram doadas pelo senhor Arceli Caetano da Silva, da compensação ambiental da supressão de um Ipê, localizada na rua endereço Rua 5, no Distrito de Neolândia. **Segundo Assunto:** O proprietário senhor Wiliam Antônio Ferreira, solicita uma certidão, com os dizeres que a residência no endereço Rua Dona Santa Pedrosa, n.º 209, no Bairro Centro, Município de Itapeçerica, está localizada nas margens do Ribeirão Vermelho, apresentando uma faixa de mais de dez metros da residência até o leito do Rio, se encontra em um local totalmente edificada e consolidada. Edificada desde os mais remotos tempos da Vila do Tamanduá, oriundos das próprias características geográficas do curso d'água, a cidade foi construída nas margens do curso do Rio Vermelho. **Terceiro Assunto:** O Município de Itapeçerica foi

contemplada com o Programa Socioambiental de Proteção e Recuperação de Mananciais – Pró-Mananciais tem por objetivo proteger e recuperar as microbacias hidrográficas e as áreas de recarga dos aquíferos dos mananciais utilizados para a captação de água para abastecimento público das cidades operadas pela Copasa. Os projetos serão executados na Bacia do Rio do Gama, com recuperação de nascentes, plantio de mudas, cercamento de nascentes e construção de bolsões. **Quarto assunto:** Laís Regina Pereira solicita supressão de uma árvore Pequi, no lote 16, quadra 07, loteamento Lauro Ribeiro, Distrito de Neolândia, Município de Itapecerica. Motivo apresentado construção de uma casa no lote. O pedido foi discutido nos parâmetros da Lei Federal n.º 20.308. O pedido foi reprovado, o loteamento Lauro Ribeiro está na fase de registro no Cartório de Registro de Imóveis. Sendo a autorização da supressão do Pequi, na competência do órgão ambiental estadual (IEF). **Quinto assunto:** A Secretária de Obras do Município de Itapecerica solicita a supressão de duas árvores. Sendo a primeira, uma Palmeira Imperial, encontra-se morta, e segunda árvore um pinheiro Cipreste, localizadas na Praça das Crianças. A Praça será revitalizada, com um novo projeto, novos brinquedos. O pedido foi discutido e aprovado. As supressões e a limpeza do local e logradouros ficam na responsabilidade do Setor de Obras da Prefeitura Municipal de Itapecerica. **Sétimo assunto:** O solicitante Lúcio Chaves de Souza, solicita uma supressão de um Ipê, na Avenida Doutor Levi Antônio B. Malaquias, n.º 98, bairro Dom Antônio, Município de Itapecerica, MG. A decisão seguiu a Lei LEI Nº 20.308, DE 27-07-2012, artigo 3º, inciso I *Como condição para a emissão de autorização para a supressão do ipê-amarelo, os órgãos e as entidades a que se referem os incisos do caput deste artigo exigirão formalmente do empreendedor o plantio de uma a cinco mudas catalogadas e identificadas do ipê-amarelo por árvore a ser suprimida, com base em parecer*

técnico fundamentado, consideradas as características de clima e de solo e a frequência natural da espécie, em maior ou menor densidade, na área a ser ocupada pelo empreendimento. As cinco mudas serão doadas e posteriormente plantadas na Praça Dom Antônio, respeitando o clima e o solo local. **Oitavo assunto:** A limpeza do Rio Vermelho está acontecendo pela empresa Alpha Produtora e Serviços. A mesma empresa irá efetuar a retirada dos bambus do córrego Ranunfo Mendes, afluente do Rio Vermelho.

Nada mais havendo a tratar, eu Ana Carolina Mello, lavrei a presente Ata que após de lida se aprovada será assinada pelos presentes.

Gomes Souza, J. M., ~~_____~~ (P) G. Souza
C. Ferraria, Ana Carolina (M)